



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
084/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO E A EMPRESA TRACE
INDÚSTRIA DE CORTINA EIRELI, NA FORMA
ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, nesta cidade do Recife - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. MARCEL DA SILVA LIMA, denominado TJPE, e a empresa **TRACE INDÚSTRIA DE CORTINA EIRELI**, com sede na Rua Antônio Luiz Soares, nº 220, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51210-050, inscrita no CNPJ sob o nº 36.095.318/0001-40, neste ato representada pela Sra. ANNA PATRÍCIA CARVALHO DO NASCIMENTO, denominada CONTRATADA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2022-TJPE, conforme **Processo Administrativo nº 00023723-52.2023.8.17.8017**, mediante as seguintes Cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem:

1. Objetiva o presente instrumento o reajuste previsto no item 3.10, do Contrato nº 084/2022-TJPE, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 100 (cem) dias, com efeitos a partir de 16/08/2023, cujo objeto é o fornecimento, com instalação de Persianas Horizontais e Acessórios, para o Fórum Des. Rodolfo Aureliano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, tudo de acordo com as exigências do Edital e Anexos respectivos e proposta da CONTRATADA.
2. A presente prorrogação ocorre com aplicação do índice de reajuste IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fornecido pelo IBGE, passando o valor global de R\$ 125.440,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para R\$ 128.606,16 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos).
3. As despesas decorrentes do presente aditivo, para o exercício financeiro de 2023, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de empenho nº 2023NE001819, Programa de Trabalho 02.122.0422.4430.1439, Natureza da Despesa nº 4.4.90.52, fonte nº 0759240000, no valor de R\$ 3.166,16 (três mil, cento e sessenta e seis reais, e dezesseis centavos), datada de 27/07/2023.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais que não

154/2023

foram atingidas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

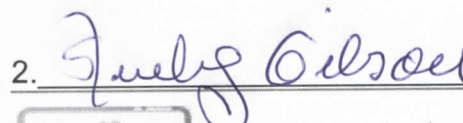
Recife (PE), (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor-Geral

TRACE INDÚSTRIA DE CORTINA EIRELI
ANNA PATRÍCIA CARVALHO DO NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  (nome/CPF) 688390.804-49

2.  (nome/CPF)



Documento assinado eletronicamente por **ANNA PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 02/08/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2182703** e o código CRC **9C76112E**.